

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 60-2026 – Processo 103-2026, Processo APROVA 1500-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PASQUALOTTO & FETZNER LTDA – CNPJ 33.486.328/0001-19, para aquisição de novos equipamentos (brinquedos) para substituição integral daqueles atualmente instalados na praça localizada no Bairro Floresta, pelo valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 10 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

